



ESTADO DE GOIÁS

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aruanã

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 091 DE 14 DE ABRIL DE 2000.

MUDA O NOME DO SETOR PLANO DE EXPANSÃO DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica, o Setor desta cidade denominado de "Plano de Expansão", que limita primeiramente com: "Travessa do Ginásio", que doravante passa a se chamar rua "Dona Estefânia Pinheiro Artiaga", daí até avenida "Altamiro Caio Pacheco"; daí segue pela mesma avenida até a avenida "Javaé"; daí segue até rua "Água Limpa", daí segue até avenida "São Félix"; daí segue até a avenida "Xavante"; daí segue até o córrego denominado "Grotta Seca", daí segue pelo mesmo até desembocar no rio Araguaia, com a vigência desta lei, denominado de Residencial "João Rosato".

Art. 2.º - Fica autorizado o Poder Executivo, a realizar despesas com confecções de placas, bustos e outras que fizerem se necessárias, para concretização da homenagem e do reconhecimento, que embora demorada, mais nunca tarde.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, se caso houver.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2000.


Pedro Camelo Neto
Prefeito Municipal

